

## A Faculdade e a Preparação para o Mercado de Trabalho

**Alexandre Ogusuku**

Advogado, especialista em Direito Tributário. Professor de Direito Tributário na Uniso e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Sorocaba



Os jovens têm acompanhado a crise do mercado de trabalho de modo dramático. Além de serem os mais atingidos pelos índices de desemprego, são mais fortemente sujeitos com baixos salários, longas jornadas e péssimas condições de trabalho. Sobre este contexto e o papel da Faculdade na preparação para o mercado de trabalho conversamos com Dr. Alexandre Ogusuku, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Sorocaba e Professor da Universidade de Sorocaba - UNISO.

**Revista Virtual Direito Brasil:** O artigo 205 de nossa Constituição Federal de 1988 determina que: *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua*

qualificação para o trabalho”. **Pergunta-se: Preparar para o mercado de trabalho é uma finalidade da Faculdade?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Antes de responder a questão, é necessário tecer alguns argumentos.

O artigo 5º, XIII, da Constituição brasileira estabelece que: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. A lei infraconstitucional definiu que o exercício das principais profissões jurídicas requer a formação em Direito obtida em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

A Resolução CNE/CES n. 9/2004, que institui as diretrizes curriculares dos Cursos de Direito instalados no Brasil, em seu artigo 4º, prescreve que:

*Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:*

*I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;*

*II - interpretação e aplicação do Direito;*

*III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;*

*IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;*

*V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;*

*VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;*

*VII - julgamento e tomada de decisões; e,*

*VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. (grifamos)*

Na esteira da legislação pátria, é missão dos cursos jurídicos formar profissionalmente os alunos. Entendo que todos os projetos pedagógicos dos cursos de Direito devem contemplar a formação profissional de seus alunos para o exercício das mais variadas profissões jurídicas, em destaque: a advocacia, a magistratura, a promotoria de justiça, delegados de polícia, etc.

O mercado de trabalho é o ambiente dinâmico em que as profissões são materializadas. O mercado de trabalho é de regra objeto de estudo das Ciências Econômicas e da Teoria da Escassez. Vale dizer, quando falamos em mercado de trabalho sobressai o contexto da oferta e procura, das oportunidades enfim.

Os cursos de Direito deveriam atentar para as manifestações mercadológicas e formar profissionais aptos a suprir as conseqüentes demandas. De outro giro, os projetos políticos pedagógicos dos cursos de Direito, acredito, deveriam ser dinâmicos e acompanhar as mutações do mercado de trabalho.

É bom frisar que o incentivo à formação profissional segundo as nuances do mercado de trabalho não significa abandonar a formação humanista dos alunos de Direito. Acredito que a formação humanista do profissional do Direito é pressuposto de qualidade. É dizer, o bom profissional do Direito não poderá perder de vista os conceitos fundantes da Cidadania, Estado Democrático do Direito, Democracia, Solidariedade e Justiça.

### **Revista Virtual Direito Brasil: A Faculdade está atenta à realidade e à vida dos jovens?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Essa é uma pergunta difícil de responder.

*Prima facie* é importante reconhecer que a moda juvenil sempre será incompatível com as tradições do Curso de Direito e suas profissões. O Direito é tradicionalíssimo e o jovem, como indica o termo, é jovial, moderno. Como afirma um grande professor, com quem tenho a honra de trabalhar, o aluno de Direito chega à faculdade vestindo camiseta, bermuda e boné e sai de terno e gravata. A menina veste saia curta, mostra os ombros e umbigo e sai trajando *Taller*. O jovem utiliza recursos cibernéticos e as aulas do curso de Direito são expositivas seguidas de densas leituras, realizadas no modo antigo - livro e biblioteca. Não são essas realidades juvenis que pretendo abordar e penso que as faculdades não deveriam computar tais fatores na conta de seus projetos pedagógicos.

É verdade que os cursos devem estar atentos à realidade dos seus alunos para extrair resultados do processo ensino/aprendizagem; há quem defenda que quanto mais os cursos estiverem próximos da realidade e da vida de seus alunos, compreendendo-os, melhor será a qualidade do ensino e da aprendizagem.

A realidade e a vida juvenil que interessam aos cursos de Direito é o conhecimento e a cultura que carregam os seus alunos desde o início até o final do processo de ensino/aprendizagem.

Com a expansão dos cursos de Direito no Brasil, nas mais de 1.200 (um mil e duzentas) instituições de ensino jurídico, ingressam alunos despreparados para a absorção de competências e habilidades mínimas exigidas em um curso de Direito. Faltam aos alunos conhecimentos básicos de língua portuguesa, de história, de geografia, de matemática, etc.

Para compensar as defasagens de conhecimentos, o Ministério da Educação, insistentemente, cobra das IES atividades de “nivelamento”, em outras palavras, iniciativas universitárias para transmitir aos alunos o conhecimento básico e necessário à evolução nas diversas segmentações do curso de Direito.

E, nesse sentido, a maioria dos cursos de Direito falham. Não há atividades de nivelamentos, não há coordenações pedagógicas, faltam os núcleos docentes estruturantes, enfim, os alunos saem dos cursos sem demonstrar as competências e habilidades exigidas pela legislação. Não é por outro motivo, por exemplo, o número grande de reprovados nos diversos concursos jurídicos do Brasil, dentre eles, o mais comentado hodiernamente – o exame da OAB.

### **Revista Virtual Direito Brasil: De que maneira as Faculdades podem acompanhar as mudanças no mercado de trabalho?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Não existem muitas opções. O mercado de trabalho deve ser entabulado por meio de incessantes pesquisas, orientadas pelos critérios científicos. Infelizmente, as Universidades e suas faculdades de Direito não realizam tais atividades.

**Revista Virtual Direito Brasil: Como e onde qualificar-se para o mercado de trabalho?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** É importante ressaltar que os cursos de Direito são uma primeira parte da formação dos alunos. É preciso reconhecer que o processo de ensino/aprendizagem é contínuo e progressivo. Primeiro a faculdade, depois a pós-graduação e a extensão. Os jovens se qualificam para o exercício profissional nas faculdades e também nos cursos de extensão e de pós-graduação.

**Revista Virtual Direito Brasil: O que é importante para o Advogado se integrar no Mercado de Trabalho?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Primeiro, ser aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

Segundo, atentar para as ofertas do mercado e suas nuances. O que a sociedade procura? Quais as principais ofertas de serviços advocatícios? Os novos ramos do Direito com demandas advocatícias. Nem sempre um novo ramo de Direito corresponde a novas oportunidades de trabalho. É preciso que o novo ramo produza demandas jurídicas para que o trabalho possa ser exercido.

São muitas as oportunidades de trabalho, desde a mais comum - o profissional autônomo, até as mais sofisticadas - como as associações às bancas já formadas.

**Revista Virtual Direito Brasil: Como está o Mercado de Trabalho para o Curso de Direito?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Norberto Bobbio afirmou que vivemos a era Poder Judiciário. Primeiro o Poder Executivo, depois o Poder Legislativo, hoje o Poder Judiciário. Os direitos estão declarados e reconhecidos pelas nações. É momento de

efetivá-los. Viva a constitucionalização dos direitos e a sede por justiça. Não é por outra razão que os tribunais estão abarrotados de processos.

Essa grande demanda denota um mercado de trabalho jurídico em franca expansão.

### **Revista Virtual Direito Brasil: Quais as opções para os Bacharéis em Direito?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Faltam Juízes. Faltam Promotores de Justiça. A advocacia corporativa tem absorvido muitos novos profissionais. Faltam advogados especializados nos novos ramos do Direito. Como visto, são muitas as opções dos bacharéis em Direito.

Lamento que no Brasil, como ocorre mundo afora, a profissão de solicitador não exista entre nós. Acredito que há espaço para avançarmos nesse sentido, criando os cursos de solicitadoria jurídica.

### **Revista Virtual Direito Brasil: Qual a importância do estágio?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** O estágio é o momento em que o aluno entra em contato com a realidade profissional. É a teoria, de fato, transmutando-se em prática.

Lembro de Pontes de Miranda. Não há diferença entre a teoria e a prática, o que existe é o conhecimento: ou se conhece o objeto ou não.

Estagiar significa observar o fenômeno de transformação da teoria em prática. E estagiar é a oportunidade que tem o aluno, pela ausência de pesquisas divulgadas pelas faculdades, de auferir as nuances do mercado.

### **Revista Virtual Direito Brasil: O que é necessário para o bacharel ingressar na Ordem dos Advogados do Brasil?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** Ser aprovado no Exame de Ordem. Após, requerer sua inscrição nos quadros da OAB.

**Revista Virtual Direito Brasil: Qual o conselho que o senhor daria aos Bacharéis em Direito?**

**Dr. Alexandre Ogusuku:** O Direito é tradicional. Portanto, no mínimo, é necessário ler e compreender a bibliografia básica do curso. Aqueles que lerem os tomos tradicionais dos principais ramos do Direito, seguramente, ingressarão nas variadas atividades profissionais do Direito. Nessa quadra, a juventude vai perdendo o gosto pela leitura dos longos e densos textos jurídicos. É necessário ler obras qualificadas, portanto, obras clássicas.

**Revista Virtual Direito Brasil:** Estimado Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da 24ª Subseção – OAB Sorocaba e Professor da Universidade de Sorocaba, nossos agradecimentos pela entrevista concedida no dia 16 de março de 2011 sobre a Faculdade e a Preparação para o Mercado de Trabalho; e também por repartir seus conhecimentos, colocando em nossas mãos as ferramentas com as quais abriremos novos horizontes, rumo à satisfação plena dos ideais humanos e profissionais. Temos certeza de que os nossos alunos e demais leitores seguiram os seus preciosos conselhos.

*Aliás “... o impossível é o possível que nunca foi tentado. Chega quem caminha... Sem esforço não existe vitória... Felicidade é ter algo o que fazer, ter algo que amar e algo que esperar...” (Aristóteles).*

Muito obrigada!

**Maria Bernadete Miranda**

**Coordenadora Responsável da Revista Virtual Direito Brasil**